



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**LEI Nº 227, DE 23 DE JUNHO DE 2017.**

**“Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providencias”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, o crédito especial destinado à criação de órgão, unidade orçamentária e ações, a serem incorporadas ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, detalhada, conforme Anexo I, integrante desta lei.

Parágrafo único - Os recursos para atender à abertura do crédito especial de que cuida este artigo decorrerão da anulação parcial ou total de dotações, em igual valor, e em conformidade ao disposto na Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, no artigo 43 e seus parágrafos, conforme Anexo II, que também integra esta lei.

**Art. 2º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos da Lei Municipal que institui o Plano Plurianual 2014/2017, a Lei Municipal que estabelece as diretrizes orçamentárias pra 2017 e Lei Municipal, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de **ADUSTINA**, para o exercício financeiro de 2017, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

**Art.3º** - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na referida Unidade.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA,  
EM 23 DE JUNHO DE 2017.**

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**ANEXO I**  
**CRÉDITO ESPECIAL**

ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	Em R\$
				VLR. SUPLEMENTA
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>				
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>				
<b>04.122.888.XXXX</b>	<b>MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER</b>			
	Contratação por tempo determinado	3190.04	01.00.000	1.000,00
	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	3190.11	01.00.000	50.000,00
	Obrigações Patronais	3190.13	01.00.000	5.000,00
	Diárias Civil	3390.14	01.00.000	1.000,00
	Material de consumo	3390.30	01.00.000	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36	01.00.000	5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	01.00.000	30.000,00
	Equipamento e material permanente	4490.52	01.00.000	1.000,00
<b>15.451.888.XXXX</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA</b>			
	Material de consumo	3390.30	01.00.000	20.000,00
	Obras e Instalações	4490.51	01.00.000	117.000,00
	Obras e Instalações	4490.51	92.24.000	20.000,00
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>			<b>270.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>				<b>270.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**ANEXO II**  
**CRÉDITO ESPECIAL**

ORÇAMENTO FISCAL E/OU SEGURIDADE SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUR. DESPESA	FT.REC.	Em R\$
				VLR. ANULA
<b>2050 SECRETARIA MUN. DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>				
<b>12.361.4444.2.016</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE</b>			
	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	3190.11	0	170.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39	0	100.000,00
	<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>			<b>270.000,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>				<b>270.000,00</b>